



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda

Email: rodolfogabcm@gmail.com



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1176 /2024 - Reitera Indic. 914/2024 e 132/2019



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2668
Fls. nº
Em 21/08/2024
Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: SOLICITA ERGUER UMA PASSARELA PARA PEDESTRES E CICLISTAS, CONECTANDO A RUA BARÃO DE VASSOURAS NAS MARGENS OPOSTAS DO RIO DO LIMÃO, EM PROL DAS PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA QUE SE DESTINAM A POLICLÍNICA DA FAMÍLIA NO MATARUNA.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a Assessoria de Planejamento e ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, empreender parcerias para erguer uma **ponte elevada (passarela) de pedestres e ciclistas conectando as duas margens do rio do Limão** a fim de facilitar o acesso dos nossos semelhantes à Policlínica da Família Vilmar José Dias de Oliveira, e para melhor comodidade, acolhimento e conforto, evidenciando o amplo alcance social em prol das pessoas com mobilidade reduzida e **pedestres especiais: (com restrições físicas e visuais)** idosos, cadeirantes, pessoa engessada, criança, usuário de andador, pessoa anã, grávida, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê, e ciclistas que circulam neste eixo, consoante o que preceitua a LOA em seus Art. 3º Inciso V; Art. 14 Inc. XIII e Art. 15 Inc. II.

JUSTIFICATIVA

"A EDIFICAÇÃO DE PASSARELAS SOBRE OS RIOS A CADA 200 m TENDO COMO REFERENCIA BÁSICA A NORMA TÉCNICA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT, ALÉM DE LIMITAR BARREIRAS PARA OS PEDESTRES CONTRIBUIRÁ PARA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, SE TRADUZIRÁ EM MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Com uma passarela instalada sobre rio do Limão interligando a **Rua Barão de Vassouras**, além de beneficiar as comunidades do Rio do Limão e Mataruna, limitando para muitos o trajeto até a **Escola M. Sinval Pinto de Figueiredo**, e o acesso dos nossos semelhantes à **Policlínica da Família Vilmar José Dias de Oliveira** e aos campos do **E. C. Mataruna** e do **E. C. Rio do Limão**. Desta forma, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, tendo como referência básica as normas técnicas de acessibilidade da ABNT para limitar barreiras e contribuir para promoção da acessibilidade e mobilidade urbana, evidenciando o amplo alcance social da medida contribuindo de forma objetiva para contemplar os nossos semelhantes que optem por reduzir o percurso, aplicando atendimento prioritário às pessoas portadoras de deficiência, com mobilidade reduzida, idosos e com crianças de colo, oferecendo mais conforto e qualidade de vida.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr. Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 12 de agosto de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/08/24

[Signature]
Presidente

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Requer uma ponte de pedestre e ciclista

Pt

Estadual
Rio Chábo

ANEXO INDIC. DO VER. RODOLFO BUDA

Ver. Rodolfo BUDA





Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1178 /08/2024 -

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2670
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 21 08 2024
Ass.: _____



Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/08/24

EMENTA: INDICA A REVISÃO DE FOTOCÉLULAS, COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS LEDS EM TODA EXTENSÃO DA RUA PROTÓGENES GUIMARÃES E LOGRADOUROS PRÓXIMOS, NO BAIRRO OUTEIRO.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama acolher junto aos Departamentos de iluminação e de serviços públicos à **REVISÃO DE FOTOCÉLULAS E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LEDS na Rua Protógenes Guimarães e demais logradouros públicos próximos, no Bairro Outeiro**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas e segurança que represente o bem-estar e garanta proteção necessária e tranquilidade aos moradores, transeuntes e motoristas no local. JUNTOS SOMOS MAIS FORTE.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." – Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, externando apoio aos moradores, trabalhadores e pedestres, sobretudo os que são obrigados a percorrerem as vias sem iluminação adequada, gerando desconforto, resultante da falta de segurança para quem por ela circula **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada a melhor segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes, destacando as pessoas especiais (com restrições físicas e visuais): pessoa idosa, cadeirantes, pessoa engessada, criança, pessoa com deficiência visual e com cão guia, usuário de andador, pessoa anã, grávida, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê, poder usufruir o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 21 de agosto de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R

R

O

D

F

O

F

O

I

B

U

D

A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024
V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

INDICAÇÃO Nº 1179 /08/2024 – Reitera Indicação nº 799/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/08/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2671

Livro nº _____ Fl. nº _____

Em 21/08/2024

Ass.: [Signature]

Ver. **Rodolfo BUDA**

EMENTA: INDICA DESASSOREAMENTO DOS RIOS E INSTALAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM NA RUA DOMINGO NUNES MARTINS, EM PONTE DOS LEITES, E DEMAIS LOCALIDADES NO CANTO DO RIO E MORRO MORENO.

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher a ementa instalando **REDE DE DRENAGEM COM MANILHAMENTO** na Rua Domingo Nunes Martins, em Ponte dos Leites, e demais localidades no Canto do Rio e Morro Moreno, para agilizar o escoamento da água pluvial em terrenos encharcados, conhecidos como brejinho, evidenciando o estado precário de conservação que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal, algumas intervenções.

De acordo com o Art. 159 da LOA “O Município cuidará do desenvolvimento das ruas e serviços relativos ao saneamento e urbanismo, com assistência da União e do Estado, sob as condições estabelecidas em Lei Complementar Federal”, e, almejando o cumprimento dos requisitos legais dispostos no Art. 14 – inciso XIX da LOA – “Compete ao Município prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar ou não, bem como de outros detritos e resíduos de qualquer natureza.”,

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 19 de agosto de 2024.

[Signature]
Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1204/08/2024 – Reitera Indicação nº 933/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 29/08/2024



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2715
Livro nº 28 Fls. nº 08
Em 28/08/2024
Ass.: R

EMENTA: INDICA A IMPLANTAÇÃO DE BICICLETÁRIOS E PARACICLOS EM ABRIGOS SEGUROS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA.

President

Ver. Rodolfo BUDA



O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, desenvolver um **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS (BICICLETÁRIOS) E PARACICLOS EM ABRIGOS SEGUROS**, do mais simples para paragens rápidas até os mais sofisticados, fechados para longas paradas, assegurando aos proprietários de bicicleta, em especial, aos trabalhadores, locais apropriados para guardá-la com segurança, praticidade e conforto, devolvendo dignidade a este meio de transporte.

JUSTIFICATIVA

O aumento de ocorrências de furto torna esta propositura essencial, cabendo ao Executivo contribuir para limitar os registros de roubo de bicicletas no município, devolvendo a confiança aos usuários deste meio de transporte ecologicamente correto (não emite poluentes), saudável (reduz a obesidade e os acidentes de trânsito), e, por essas razões, além de considerar importante estimular o uso da bicicleta por ser um meio de transporte economicamente viável e que promove a igualdade social, o que por si só, já justifica a instalação de Bicicletários e paraciclos (suporte onde a bicicleta é presa) como bons estimuladores ao uso desse meio de locomoção diária, em especial para o trabalhador e há de agilizar e favorecer a transformação e transição para uma mobilidade sustentável no município, como futura cidade CICLÁVEL.

Destaco ainda que o uso da bicicleta colabora para a redução do congestionamento e da poluição sonora, e, é um meio de transporte favorável a preservação ambiental e a melhoria do ambiente urbano de modo geral. A existência de um local apropriado para se estacionar a bicicleta com segurança, praticidade e conforto devolverá dignidade a este meio de transporte, o que torna a presente INDICAÇÃO justa e necessária, equacionando requisições emanadas dos usuários, além de facilitar a integração com o Executivo.

Convém destacar que tem havido nos últimos anos um grande interesse por parte dos governos e do setor privado ao incremento do uso da bicicleta, o que pressupõe a criação de estacionamentos seguros e convenientes para estimular as viagens de bicicleta em nossa cidade.

Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr. Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma. Sra. Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 28 de agosto de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador **RODOLFO BUDA**



2024

V
E
R

R

O

D

O

F

O

I

B

U

D

A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Vereador Rodolfo Buda



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1205/08/2024 – Reitera Indicação nº 679/2024

Câmara Municipal de Araruama
Requerido em 29.08.24



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 2716
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 28/08/2024
Ass.: [assinatura]

EMENTA: INDICA O PATROLAMENTO, SAIBRO, NIVELAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA NAS RUAS DO LOTEAMENTO VILAGE DOS EUCALIPTOS, NO BAIRRO TRÊS VENDAS.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a Secretaria M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os **serviços de colocação de saibro, patrolamento, nivelamento, drenagem, capina e roçada mecânica nos logradouros públicos nas ruas do Loteamento Vilage dos Eucaliptos, no Bairro Três Vendas**, evidenciando o estado precário de conservação das vias, dificultando a passagem e causando sérios transtornos aos veículos, ciclistas e pedestres que por elas circulam, os quais ficam sempre prejudicados durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

“AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside em Araruama, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 28 de agosto de 2024.

José Rodolfo S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

2024
V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A